



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Ofício nº 21/2026**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

**Departamento Requisitante:** Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

**Responsável pela Demanda:** Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

**Contato/E-mail para esclarecimentos:** [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br) (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

### **1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas.

**1.2.** Os equipamentos desta contratação são caracterizados como bens comum, uma vez que seus padrões de desempenho, potência, condições de uso e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de parâmetros amplamente usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº 3058/2024.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para aquisição de roçadeira, conjunto plaina agrícola, plataforma. faz-se necessária para atender às demandas operacionais do Município, especialmente no que se refere à manutenção de estradas vicinais, áreas rurais, margens de vias públicas, limpeza de terrenos e apoio às atividades agrícolas.

A roçadeira é indispensável para o controle da vegetação em áreas públicas e rurais, garantindo melhores condições de tráfego, segurança de pedestres e motoristas, além da preservação ambiental e prevenção de acidentes.

O conjunto de lâmina e concha é fundamental para serviços de nivelamento, remoção, carregamento e transporte de materiais, como terra, cascalho e resíduos, contribuindo diretamente para a conservação das estradas rurais e apoio às ações de infraestrutura e agricultura.

A plataforma possibilita maior versatilidade e eficiência no acoplamento e operação dos implementos, otimizando o uso dos equipamentos disponíveis, reduzindo o tempo de execução dos serviços e proporcionando melhores condições de trabalho aos operadores.

Ressalta-se que a aquisição desses equipamentos permitirá a modernização do parque de máquinas do Município, reduzindo custos com manutenção corretiva, aumentando a eficiência dos serviços públicos e assegurando a continuidade das ações de apoio ao desenvolvimento rural e à infraestrutura municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, garantindo maior eficiência, economia e qualidade na prestação dos serviços à população.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant
1	60.000.002	<p>Aquisição Conjunto com plaina agrícola dianteira, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O conjunto deverá atender, no mínimo, às seguintes características: Estrutura Geral Compatível com trator agrícola Valtra 800R 78cv . Construção em aço estrutural de alta resistência.</p> <p>Pintura com tratamento anticorrosivo. Sistema hidráulico compatível com o sistema do trator.</p> <p>Plaina Agrícola Indicada para nivelamento e regularização de solo.</p> <p>Estrutura reforçada. Largura compatível com a potência do trator.</p> <p>Regulagem de altura e inclinação.</p> <p>Concha Carregadeira Capacidade mínima compatível com uso agrícola. Fabricada em aço reforçado. Indicada para carregamento de terra, areia, brita, adubo e demais insumos.</p> <p>Sistema basculante acionado hidráulicamente. Suporte para Big Bag Estrutura reforçada para içamento e transporte de Big Bags.</p> <p>Capacidade mínima de carga compatível com as demandas operacionais. Sistema de fixação seguro e estável. Engate Rápido</p> <p>Sistema que permita troca ágil dos implementos (plaina, concha e suporte Big Bag) Operação simples e segura Travamento mecânico e/ou hidráulico. Sistema de Comando Acionamento por joystick. Controle preciso dos movimentos hidráulicos.</p> <p>Instalação ergonômica no posto do operador</p> <p>Garantia de 06 (seis) meses.</p>	UN	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

2	52.000.013	Capinadeira urbana para ruas pavimentadas, composta por 20 a 28 cabos de aço de 1"1/8 e 1"1/4 polegada. Caixa de transmissão banhada a óleo 90. Estrutura tubular. Pistão hidráulico para movimentação da máquina para os lados, acoplamento universal via cardan para movimentação da máquina. Sistema angular de regulagem vertical e horizontal. Sapata de apoio para descanso, apara barro de proteção com protetor de lona de 7mm a 10mm. Pintura eletrostática com fundo anticorrosão. Potência mínima requerida 20cv na tomada de força 540rpm. Garantia de 06 (seis) meses.	UN	1
3	100.000.068	Plataforma hidráulica traseira com guarda para trator compatível com trator A800R 78 CV Capacidade mínima de 600kg Garantia de 06 (seis) meses.	UN	1
4	052.000.014	Roçadeira hidráulica articulável nova, sem uso, contendo as especificações mínimas: Com acoplamento a tratores agrícolas pelo sistema hidráulico de (três) pontos, com acionamento de tomada de força, potência mínima de 78 CV na tomada de força TDP condicionado ao peso de 2500 KG para proporcionar um adequado equilíbrio ao conjunto, com largura de corte de no mínimo 1,40 M com no mínimo 2 (duas) navalhas, com peso máximo do equipamento de 1080kg, com capacidade no tanque para óleo hidráulico de até 140L, rodas que mantenham estabilidade e nivelamento, engate limitador de altura, altura mínima de corte de 20mm. Válvula de alívio em cada circuito hidráulico e válvula de alívio independente para o cilindro de giro, com corte nos planos horizontal, vertical, em aclives e declives, com acionamento por comando JOYSTICK. Assistência técnica dentro do estado de Minas Gerais, em um raio de no máximo 150 km do município. Entrega técnica do equipamento incluso. Garantia de 06 (seis) meses.	UN	1

#### **4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**4.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
Aquisição de maquinário para departamento de obras-equipamentos e material permanente	02 09 01 26 782 0091 1912 449052	569	1.500.000
Aquisição de maquinário para departamento de obras-equipamentos e material permanente	02 09 01 26 782 0091 1912 449052	638	2.755.000

## **5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

**5.1.** O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

**5.2.** A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.

**5.3.** A entrega do objeto deverá ser realizada no endereço indicado abaixo, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas, exceto em dias de feriado:

- **Garagem Municipal:** Rua José Tomás Cantuária, nº 299, Centro

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

**6.2.** O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Médio.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

**Tocos do Moji/MG, 09 de janeiro de 2026**

<b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>
<b>Vitor Alves de Mira</b> Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)